



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.231/88

Em 03 de Fevereiro de 1.988

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Nos termos do Parágrafo 1º
do artigo 2º do Decreto nº 550/81, alterado pelo Decreto nº 965/88
fica convocada a "CORPORAÇÃO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRENSE" criada
pela Lei Municipal nº 656/81 para se apresentar extraordinariamen-
te, no Centro de Lazer para abrilhantar os bailes carnavalescos
promovidos pela Prefeitura.

Artigo 2º:- A apresentação à que se
trata deverá ocorrer da seguinte forma :

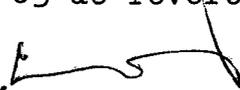
Bailes: dias 13, 14, 15 e 16 de Fevereiro de 1.988
das 23:00 às 04:00 horas.

Matinês: dias 14 e 16 de Fevereiro de 1.988
das 15:00 às 18:00 horas.

Artigo 3º:- Perceberá a Corporação a
título de remuneração dos serviços prestados a importância de
Cz\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzados), pagável de acordo
com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 550/81.

Artigo 4º:- Esta Portaria entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Louveira, 03 de Fevereiro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

PORTARIA Nº 2.231/88

Em 03 de Fevereiro de 1.988

Publicada e Registrada no Departamento
de Administração em 03 de Fevereiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -